



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 324

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 07 DE AGOSTO DE 2024

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025

26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024

27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

PORTARIAS

ERRATA

Referência: Portaria nº. 0554/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada foi expedida erroneamente e portanto,

Onde se lê: "passar a responder como Corregedor da Guarda Civil Municipal"

Leia-se: "passar a responder como Comandante da Guarda Civil Municipal"

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HO PREFEIRA (Sinal) nos termos da Lei 14.863/2008
assinado em linha, grãasp.com/verificacao.aspx?2450742-e566-0349-8f62-a134854fab99

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA
JUNIOR:26970781852
Assinado de forma digital por PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR:26970781852
Dados: 2024.08.06 14:20:45 -03'00'
PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
- Presidente -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 34/2024

Dispensa nº: 30/2024

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva mensal dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da Câmara Municipal de Peruíbe conforme Termo de Referência.

Nos termos art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a desclassificação da propostas da empresa CARLOS ALBERTO PEREIRA DA LUZ, CNPJ 45.538.348/0001-75.

Nos termos do art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o que consta no presente processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento da Dispensa nº 30/2024, e, por consequência, ADJUDICO o item do certame à empresa:

48.962.743 MARCEL HENRIQUE JOSE ALVES – CNPJ: 48.962.743/0001-79
Valor: Item 1: R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais);

Lavre-se o contrato e notifique-se a interessada para assinatura dentro do prazo estipulado.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 06 de agosto de 2024.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA
JUNIOR:26970781852
Assinado de forma digital por PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR:26970781852
Dados: 2024.08.06 15:17:49 -03'00'
PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
- Presidente -

TESOURARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 33/2024

Dispensa nº: 29/2024

Tipo: Menor Preço

Objeto: Locação de veículo para atender a Câmara Municipal de Peruíbe conforme Termo de Referência.

Nos termos do art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o que consta no presente processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento da Dispensa nº 29/2024, e, por consequência, ADJUDICO o item do certame à empresa:

LOCADORA DE VEÍCULOS PERUIBE LTDA – CNPJ: 05.965.407/0001-77

Valor: Item 1: R\$ 3,32/km (três reais e trinta e dois centavos por quilômetro rodado);

Lavre-se o contrato e notifique-se a interessada para assinatura dentro do prazo estipulado.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 06 de agosto de 2024.

PERUIBEPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 09/2024

CONTRATO Nº 04/2022

PROCESSO Nº 187/2022 - PERUIBEPREV

Nº ADITAMENTO: 09/2024 - CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – Peruibeprev – OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, conforme Termo de Referência parte integrante do instrumento contratual. – CONTRATADA -

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.175.059/0001-74, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº 2900, Sala 311 Bunitis, Belo Horizonte-MG. CEP: 30575-180 - MOTIVO: Aditar o valor em R\$ 64.256,16 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)/anual e prazo até 30/06/2025 – ASSINATURA: 01/07/2024 – PROCESSO Nº 187/2022.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Data: 2024.08.06 09:18:15 -03'00'
MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Seguro total para a Frota Municipal de Veículos da Prefeitura do Município de Peruíbe, com cobertura contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para os veículos da Frota Municipal, que teve como vencedora a empresa:

GENTE SEGURADORA S.A, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, na cidade de Porto Alegre/RS e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, que arrematou o lote 01 no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 06 de agosto de 2024.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Agente de Contratação

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 13/2024, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 06 de agosto de 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 6.269, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)**;

a) CRÉDITO previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
02.07.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
15.4520006.2048	Manutenção de Vias e Corpos D'Água	
	Despesas Correntes	
212.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.700.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		1.700.000,00

b) RECURSO- Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
02.07.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
15.4520006.2048	Manutenção de Vias e Corpos D'Água	
	Despesas Correntes	
212.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.700.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		1.700.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 06 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL